



Ofício nº : 1161/2020/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2020

A Senhora

**CAMILA SCHWANKE COMERLATO**<sup>1</sup>

Fiscal de Obras e Serviços

**End:** Av. das Flores, nº 1570, Casa, Bairro: Cristo Rei, CEP: 78573-000

Tapurah-MT

**Assunto:** Notificação - Representação de Natureza Interna - Processo nº **26.341-9/2017**

Prezada Senhora,

Na forma regimental, **REITERO** os termos do Ofício nº 142/2018 (Doc. nº 29319/2018), de 19 de fevereiro de 2018, e venho **NOTIFICÁ-LA**, concedendo-lhe prazo de **15 (quinze) dias úteis improrrogáveis**, para que tome conhecimento e apresente defesa acerca do Processo Representação de Natureza Interna nº **26.341-9/2017**, cuja as irregularidades constam do Relatório Técnico Preliminar (Doc. nº 17720/2018), em anexo.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE-MT).

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>2</sup>

**FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA**

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaiás Lopes da Cunha  
Auditor Público Externo

<sup>1</sup> RITCE-MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistemas Aplic, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. DA

